Senhora Diretora,

Conforme entendimentos com o Deputado Osmar Serraglio, relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instituída mediante a aprovação do Requerimento nº 3, DE 2005 — CN, designo os Consultores Legislativos Arlindo Fernandes de Oliveira, matrícula 53263, e Jayme Benjamin S. Santiago, matrícula 182300, para prestarem assessoramento à referida comissão, nos termos do que tratam o *caput* do art. 114 do Regimento Interno e o art. 48 do Regulamento Orgânico do Senado Federal.

Atenciosamente,

Sérgio Penna Consultor-Geral Legislativo

Ilm^a Sr^a Dr^a Cleide Maria Barbosa F. Cruz Secretaria de Comissões Senado Federal